ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

NOVOS TEMPOS!
ALBÉRICO CORDEIRO
Prefeito

LEI N° 1.536/2001 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

HEGISTRADE 1536 (2001)

15. FLS. M. 121 V

LIVRO N. 25

FUNCIONARIO FUNCIONARIO

Denomina Soldado Júlio Ferro Oliveira a Rua localizada por trás do FORUM, no Loteamento Juca Sampaio II, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Soldado Júlio Ferro Oliveira a Rua localizada por trás do FORUM, no Loteamento Juca Sampaio II, nesta cidade de Palmeira dos Índios.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 18 de

dezembro de 2001.

ALBÉRICO CORDEIRO

RICARDO BÉZERRA VITÓRIO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO